

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2138 | Sexta-feira, 1º de Outubro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	0
Gabinete	0
Secretaria de Administração	02
Divisão de Licitação	
Divisão de Recursos Humanos	0
Secretaria de Saúde	0 [.]
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	0

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 235, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO
Paraná, no uso
por Lei.

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do de suas atribuições que lhe foram conferidas

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de RS 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

 07.000.00.000.0000.0000.
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento

 07.005.00.000.0000.0000.
 Divisão de Cadastro Técnico

 07.005.04.122.0004.2.044.
 Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico

 329 -3.1.90.11.00.00
 01000 Venimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 135.000,00

 333 - 3.3.90.08.00.00
 01000 Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar
 11.000,00

 Total Suplementação:
 146.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

06,000.00.000.0000.0.000. Secretaria de Administração Gabinete do Secretário Encargos Gerais do Município 06.001.00.000.0000.0.000 06.001.04.122.0004.2.026. 179 - 3.3.90.39.00.00 01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 135.000,00 07 000 00 000 0000 0 000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Divisão de Cadastro Técnico 07.005.00.000.0000.0000. 07.005.04.122.0004.2.044 Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico 332 - 3 1 91 13 00 00 01000 Obrigações Patronais 11 000 00 146.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

DECRETO Nº 238, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,'

DECRETA

Art. 1º. Ficaaberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação

 15.000.00.000.0000.0000.
 Secretaria de Serviços Municipais

 15.001.04.122.0003.2.123.
 Gabinete do Secretário

 930 - 3.3.90.14.00.00
 Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Municipais

Total Suplementação: 5.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1°, III da lei 4.320, de 17 de marco de 1964, das seguintes dotações do orcamento vigente:

Redução

Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total Redução: 5.000,00

5.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO



Secretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

<u>DOADOR(A)</u>: Amafil Industria e Comercio de Alimentos LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.784.140/0001-45 <u>OBJETO</u>: Doação de alimentos sem encargos.

DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS DOADOS: 2 Fardos Contendo 20 Pacotes de 500 Grama Cada de Milho Pipoca Premiun Amafil PL Cert.:SP0012475AI7384 Tipo 1(um) Lote:PC166

<u>DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO</u>: 27/09/2021

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ MARIA DE SOUZA, portador da CI/RG sob nº 856.677-1 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 141.028.389-53.

REPRESENTANTE LEGAL DO(A) DOADOR(A): Sandra Auzenir da silva Tabachini

<u>ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO:</u> Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

JOSÉ MARIA DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 133/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔ-NICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de bancos em madeira plástica. Credenciamento até as 8h30min do dia 27 de outubro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 27 de outubro de 2021; início da sessão às 9h do dia 27 de outubro de 2021; o ferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 27 de outubro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/ licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 30 de setembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 13/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 26 de outubro de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Afonso Celso Abrão. Valor Máximo: R\$ 390.538,23 (trezentos e noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Prazo para execução: 5 (cinco) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: http://ip.cianorte.pr.gov. br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de setembro de 2021

Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 469/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito

privado, com sede à Av. Amazonas, 772, Zona 7, CEP 87200000, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.720.305/0001-30. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão nº 104/2021.

OBJETO: Aquisição de brinquedos para alunos da Rede Municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 23.689,12 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 478/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maranhão, 62, Zona 1, CEP 87200246, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.638.788/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Dispensa por Justificativa nº 89/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 483/2021 - LCT-PMC

PARTES

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEF 87.504-050, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.289.799/0001-05. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Dispensa por Justificativa nº 89/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 785,50 (Setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 484/2021 - LCT-PMC

PARTES

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica-Pau, 1211, Centro, CEP 86.701-040, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Dispensa por Justificativa nº 89/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 477,60 (Quatrocentos e setenta e sete rais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021. **Marco Antonio Franzato**

Prefeito
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 488/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



privado, com sede à Rua Monteiro Lobato, 297, Centro, CEP 86210000, na cidade de JATAIZINHO-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 70/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias em geral. VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.629,12 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA:31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 492/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Terra Rica, 42, Bairro São Cristovão, CEP 83040260, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.919.051/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 132/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 19.210,00 (dezenove mil, duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 493/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro, CEP 89610000, na cidade de HERVAL D OESTE, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.292.313/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 132/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021,no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 08/2021, modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Praça Antonio Carlos Assunção.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
Constral Construção Civil Ltda	75.216.135/0001-98	Habilitado
Construtora Regente Ltda	06.042.662.0001-00	Habilitado
Haus Construtora Eireli	36.753.207/0001-84	Inabilitado
Otimiza Engenharia e Empreendi- mentos Ltda	13.529.248/0001-96	Habilitado

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Setembro de 2021.

Ivonete de Jesus Costa Presidente

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 986/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 40/2018, 94/2018, 95/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Fernanda Moraes de C. Tait	Psicólogo	A partir de 12/09/2021
Rodrigo Massucatto	Técnólogo em	A partir de 21/09/2021
	Eng. Civil Psicólogo	
Zoraida Roa Larrota	Psicólogo	A partir de 25/08/2021
Bortolloci		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 987/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 32/2018, 33/2018, 50/2018, 51/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Alexandra Fermino G. de	Professor	A partir de 02/09/2021
Andrade Aline Fernanda M. Ferrari	D	1
Afine Fernanda M. Ferrari	Professor	A partir de 02/09/202 l
Eliege Silva Pereira	Professor	A partir de 22/09/2021
Joselaine Conrado Trevisani	Professor	A partir de 24/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 997/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2021, de 13 de julho de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2132, de 23 de Setembro de 2021.



NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONI APARECIDA DORIGON	02º (segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 998/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2021, de 13 de julho de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2130, de 21 de Setembro de 2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria de Fátima Arrais de Meneses Amaral	09º (nono) lugar
Ilda Izidro da Silva	11º(décimo primeiro) lugar
Evaristo Cassiano Guimarães Santos	14º(décimo quarto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 999/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de ENFERMEIRO - PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2021, de 13 de julho de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2128, de 17 de Setembro de 2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Márcia Domingues Rodrigues	03°(terceiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1000/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 03 de dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2127 de 16 de Setembro de 2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mara Lúcia de Paula	46° (quadragésimo sexto) lugar
Vanessa de Sá Romagnoli	47º (quadragésimo sétimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1001/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 03 de dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2128, de 17 de Setembro de 2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Karine Carrer de Oliveira	50° (quinquagésimo) lugar
Caroline Bianca Romero Batista	53º (quinquagésimo terceiro) lugar
Karina Marques Rodriguês Moura	54° (quinquagésimo quarto) lugar
Thais Silva Pinheiro	57º (quinquagésimo sétimo) lugar
Vanessa Camargo Pinto	58º (quinquagésimo oitavo) lugar
Eliana Lunca Canavez	59º (quinquagésimo nono) lugar
Valéria Santos Vicente	60° (sexagésimo) lugar
Sidneia de Oliveira Tiago	61º (sexagésimo primeiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1002/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,





RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS - PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 03 de dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2127, de 16 de Setembro de 2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Raimunda de Almeida Ribeiro	23º (vigésimo terceiro) lugar
Cristiani Braguini Faversani	25° (vigésimo quinto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1003/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS - PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 03 de dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2128, de 17 de Setembro de 2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Edilene dos Santos Carvalho	26º (vigésimo sexto) lugar

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1004/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de ENFERMEIRO - PSS, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2021, de 13 de julho de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edicão nº 2130, de 21 de Setembro de 2021.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lais Kotsuka Carlos	05°(quinto) lugar
Ana Marcia Colpo	06°(sexto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1011/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 10474, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal IVONE DE CAMARGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APO-SENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.645,07 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 31.740,84 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. $2^{\rm o}$ - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo $3^{\rm o}$ da Emenda Constitucional $N^{\rm o}$. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. $7^{\rm o}$ da EC $N^{\rm o}$. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1012/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 10741, de 02 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA TEREZA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.861,35 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 34.336,20 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos), a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. $2^{\rm o}$ - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo $3^{\rm o}$ da Emenda Constitucional $N^{\rm o}$. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. $7^{\rm o}$ da EC $N^{\rm o}$. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1013/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 11142, de 09 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal MANOEL FLORES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.193,54 (três mil, cento

e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 38.322,48 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1014/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 11308, de 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal JOEL DE ABREU DA CUNHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.668,35 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 44.020,20 (quarenta e quatro mil, vinte reais e vinte centavos), a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. $2^{\rm o}$ - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo $3^{\rm o}$ da Emenda Constitucional $N^{\rm o}$. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. $7^{\rm o}$ da EC $N^{\rm o}$. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1015/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 10844, de 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA LÚCIA NOVAIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA DE CENTRAL DE P.A.B.X, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.638,16 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 55.657,92 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. $2^{\rm o}$ - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo $3^{\rm o}$ da Emenda Constitucional $N^{\rm o}$. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. $7^{\rm o}$ da EC $N^{\rm o}$. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1016/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 10894, de 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal ANTONIA APARECIDA LEMOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 4.514 (quatro mil, quinhentos e quatorze) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 634,12 (seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), totalizando o valor anual de R\$ 7.609,44 (sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 41,22% que apura um valor inferior a um salário-mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos da servidora a remuneração mensal no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), salário-mínimo vigente nesta data, totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso Ill, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1017/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 10965, de 04 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal CLEMENCIA ROSA DE AGUIAR SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 7.531 (sete mil, quinhentos e trinta e um) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 1.083,17 (um mil, oitenta e três reais e dezessete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 12.998,04 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 68,77% que apura um valor inferior a um salário-mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos da servidora a remuneração mensal no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), salário-mínimo vigente nesta data, totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1°, Inciso Ill, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8° da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa n° 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO





PORTARIA Nº 1018/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 10921, de 04 de agosto de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA FLORIPES DONDA NICOLODELLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 4.693 (quatro mil, seiscentos e noventa e três) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 693,46 (seiscentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 8.321,52 (oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 42,85% que apura um valor inferior a um salário-mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos da servidora a remuneração mensal no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), salário-mínimo vigente nesta data, totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso Ill, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 006/2017 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- Mariley Rodrigues Serviços Médicos.

Prefeitura do Município de Cianorte, em 29 de setembro de 2021.

Natan Mustasso Scotini Membro

Rodrigo Leonardi Pinto Membro

Juliana Sato Lopes Membro

RESOLUÇÃO Nº 045/2021-SE/CMS.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, através de seus membros, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Art. 21 §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pelo Plenário em 01 de outubro de 2021, e

Considerando os termos do ofício n.º 509/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando Portaria 3.389/2020, que habilitou o município a receber incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde (UBS) e na Atenção Especializada (CEO);

Considerando o anexo I e II desta portaria que informa o valor dos recursos, sendo R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais), para equipar as UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e R\$ 23.885,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais), para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica).

Resolve

Art. 1º-Aprovar "ad referendum" o pedido de aquisição da lista de equipamentos : 02 - Unidades de Destilador de Água; 02 - Unidades de Localizador Apical; 02 - Unidades de Câmara Escura; 01 - Unidade Fotopolimerizador; 12 - Unidades de Cuba Ultrassônica; 02 - Unidades de Biombo Plumbífero; 01 - Unidade de Bomba à Vácuo; 01 - Unidade de Autoclave Horizontal de Mesa; 01 - Unidade de Impressora a Laser Multifuncional e 01 Unidade de Microcomputador (Desktops).

Art. 2º - Esta deliberação deverá ser homologada pelos demais conselheiros na reunião seguinte à da sua assinatura, em conformidade com o § 3º, do art. 21, do Regimento Interno do CMS.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 01 de outubro de 2021.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 22, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 16 e 17 da Resolução nº 01/2000 (Código de Ética Parlamentar),

Considerando o Relatório Prévio anexado aos autos;

Art. 1º Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da fase processual prevista nos arts. 16 e 17 do Código de Ética Parlamentar pelo Relator, Vereador Rodrigo Aparecido Rezende, designado pelo Ato da Mesa nº 19, de 8 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, ed. nº 2121, de 08/09/2021, p. 9, referente ao Processo Administrativo nº 049/2021, ante a deliberação pela procedência da representação nos termos da fundamentação do Relatório Prévio.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2021.

Wilson Luiz Peres Pedrão PRESIDENTE

Afonso Sergio Lima VICE-PRESIDENTE

Thiago Aparecido de Siqueira Fontes 1º SECRETÁRIO

> Rodrigo Aparecido Rezende 2º SECRETÁRIO



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

